

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE201909/0267

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal do Funchal

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direcção Intermédia de 3º grau

**Área de Actuação:** Unidade do Parque Ecológico

**Remuneração:** 2025,35

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Conteúdo Funcional:** Para além das competências previstas no ponto 9.3 do Despacho n.º 1400/2015, no Diário da República, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro de 2015, abrange as competências previstas no ponto 6.2.1 do artigo 9.º do Modelo de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal do Funchal – Estrutura Flexível, publicado em Anexo ao Despacho n.º 12091/2018, no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 14 de dezembro de 2018.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Engenharia Agrícola, Engenharia do Ambiente ou outra considerada adequada.

a) Licenciatura ou habilitação superior nas áreas de formação Engenharia Agrícola, Engenharia do Ambiente ou outra considerada adequada.

b) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, demonstradas através da experiência profissional e a sua relevância para o provimento do cargo e das capacidades de liderança, de motivação e iniciativa, de estabelecimento de objetivos, de comunicação e de expressão.

**Perfil:** coordenação e controlo, demonstradas através da experiência profissional e a sua relevância para o provimento do cargo e das capacidades de liderança, de motivação e iniciativa, de estabelecimento de objetivos, de comunicação e de expressão.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação curricular e entrevista pública de selecção.

Presidente – Leonel Fernandes de Mendonça, Diretor do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial;

1º Vogal Efetivo – Andrea Graciela Ramos Sousa, Chefe da Divisão de Remoção de Resíduos, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo – Nuno Miguel Figueira Ribeiro Pereira, Chefe da Divisão de

**Composição do Júri:** Recursos Humanos;

1º Vogal Suplente – Celina Maria Pereira Alveno, Chefe da Unidade de Democracia Participativa e Cidadania;

2º Vogal Suplente – António Manuel Pessoa Alves, Chefe da Divisão de Juventude, Desporto e Envelhecimento Ativo.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal do Funchal	1	Praça do Município		9004512 FUNCHAL	RAM - Ilha da Madeira	Funchal

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Não

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação**

**Social:** Aviso n.º 14296/2019, Diário da República, 2.ª série, n.º 176, de 13/9/2019

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Câmara Municipal do Funchal- Divisão de Recursos Humanos – Praça do Município – 9004-512 Funchal

**Formalização da Candidatura:** A candidatura deverá ser formalizada no prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia imediato ao da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante a apresentação de formulário tipo, de utilização obrigatória, que poderá ser obtido na página eletrónica deste Município em <http://www.cm-funchal.pt/>, a entregar pessoalmente ou a remeter por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal do Funchal, Praça do Município, 9004-512 Funchal, nele devendo constar, para além da identificação completa e da residência, menção do cargo a que se candidata, do respetivo código da oferta de emprego na BEP, da referência da publicação em Diário da República, com indicação, também, das habilitações literárias e funções, cargo, carreira ou categoria e serviço/organismo em que se encontra provido.

Ao formulário de candidatura deverá ser junto:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- b) Curriculum vitae atualizado, datado e assinado, do qual conste a identificação completa, as habilitações académicas, a formação profissional, com indicação dos cursos ou ações de formação, entidade que os promoveu e respetiva duração, e a experiência profissional, com indicação das funções, atividades e responsabilidades exercidas com maior interesse para o lugar a que se candidata e respetiva duração;
- c) Declaração atualizada do serviço onde o candidato se encontra vinculado, com identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, a carreira e categoria em que se encontra integrado, a antiguidade na carreira e na função pública, as funções que exerce, e, sendo caso disso, o cargo e tempo de serviço prestado em funções dirigentes;
- d) Documentos comprovativos dos cursos ou ações de formação frequentados, com relevo para a área do cargo a que se candidata.

A não apresentação da documentação acima mencionada, dentro do prazo referido, constitui motivo para a exclusão do procedimento.

Os candidatos que exerçam funções no Município do Funchal ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos na alíneas a) e d), desde que os mesmos constem do seu processo individual e desse facto façam menção no requerimento de admissão ou no curriculum vitae. De igual modo ficam dispensados da apresentação da declaração do serviço, prevista na alínea c), remetendo para os elementos que constam no processo individual.

**Contacto:** 291 211 000 - Ext 2180 ou 2288

**Data de Publicação** 2019-09-16

**Data Limite:** 2019-09-30

**Observações Gerais:** Requisitos legais de provimento - Os previstos na alínea b) do ponto 3.1 da deliberação da Assembleia Municipal do Funchal, datada de 19 de dezembro de 2014, publicitados no ponto 9.1 do Despacho n.º 1400/2015, do Município do Funchal, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 28, de 10 de fevereiro: Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover, na carreira técnico superior.

#### Admitidos

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

#### Recrutados

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**